

Edital ICEPi/SESA Nº 033/2023

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORES E SUPERVISORES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (Epi-APS)

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 033/2023 e seus anexos, em especial ao item 16.3 e 16.11 do edital, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO** para atuação de tutores e supervisores no curso de aperfeiçoamento em epidemiologia na atenção primária à saúde (Epi-APS).

1. Fica divulgada a lista dos candidatos CONVOCADOS para formalização da adesão, de acordo com o **Anexo Único**.
2. A formalização acontecerá no formato ONLINE, por meio do link que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição pelo próprio candidato.
3. Segue abaixo as orientações para a convocação para formalização por videoconferência:
 - 3.1 A formalização ONLINE será realizada na plataforma de videoconferência ZOOM Cloud Meetings. O candidato deverá instalar este aplicativo no seu smartphone ou computador;
 - 3.2 O link de transmissão será enviado para o email cadastrado pelo(a) candidato(a) na inscrição até 48 horas após a publicação da convocação.
 - 3.3 O candidato deverá acessar a sala de videoconferência com antecedência de até 15 (quinze) minutos antes do horário de início da sessão online;
 - 3.4 É recomendado que o candidato teste seu áudio e câmera antes do início da Formalização ONLINE;
 - 3.5 Toda a etapa da convocação para formalização ONLINE será gravada e o (a) candidato (a) deverá manter sua câmera aberta e áudio ligados durante todo o processo.
 - 3.6 O candidato deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato;
 - 3.7 O ICEPi/SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a convocação para formalização online;
 - 3.8 Será considerado a tolerância de 05 (cinco) minutos após o horário programado para início da convocação para formalização online;

3.9 O candidato convocado que não receber o link deverá comunicar-se em até 01 (um) dia útil anterior à data de formalização pelo e-mail informado no edital.

4. Para os candidatos que comparecerem na Formalização da Adesão ONLINE será encaminhado o **Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa** e a **Ficha de Cadastro de Bolsista** para o e-mail do candidato cadastrado no ato da inscrição.
5. Para caracterização da formalização da Adesão o candidato deverá enviar o **Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa**, a **Ficha de Cadastro de Bolsista** assinados, além dos documentos elencados no Anexo G do edital.
6. O e-mail e prazo para envio dos documentos acima citados serão informados para os candidatos presentes no ato da Formalização da Adesão ONLINE.
7. O não comparecimento à convocação para formalização ONLINE ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato.
8. A não apresentação dos documentos previstos no ANEXO G do edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato.
9. O não cumprimento das orientações indicadas na CONVOCAÇÃO ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato.
10. A data e o horário para a Formalização da Adesão ONLINE do candidato convocado estão estabelecidos no **Anexo Único**.

Vitória, 26 de outubro de 2023.

Fabiano Ribeiro dos Santos
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO ÚNICO

EDITAL ICEPi/SESA Nº 033/2023

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO

DATA: 30/10/2023

HORÁRIO: 14:00 horas

Link: será enviado para o e-mail do candidato cadastrado no ato da inscrição

Lista Geral

ORDEM DA CONVOCAÇÃO	ID DA SUBMISSÃO	NOME CIVIL	FUNÇÃO
1	TrHZf8xl	CLEIDE BEATRIZ GASPARINI DA SILVA LOPES	TUTOR
2	c333dtqz	MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA	TUTOR

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 26/10/2023 10:59:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/10/2023 10:59:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LAURITA NUNES MAIA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-VMDB95>